



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **25/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ Nº **29.613.043/0001-24**, com sede à Avenida Independência, Nº 5542, Quadra 70A, Lote 7A – Set. Aeroporto – Goiânia/GO – CEP: 74.070-010, Fone: (62) 3238.8300, representada por seu Representante Legal, Sr. Maycon Bárbara de Moraes, brasileira, solteiro, analista de licitação, residente e domiciliado em Goiânia - GO, CNH Nº 02305173490 DETRAN/GO, CPF/MF Nº 962.028.151-91.

**ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).**  
**MATERIAL CONSTRUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	<b>Luminária LED com potência nominal máxima de: 150W.</b> Descrição: Módulo LED com tecnologia SMD; Eficiência mínima de 110lm/W; Fluxo luminoso mínimo de 16.500 lm; Corpo da luminária em alumínio; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator* em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borossilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada para relé fotocontrolador; Garantia mínima de 5 anos.	PÇ	1.050	DEMAPE	380,00	399.000,00
02	<b>Luminária LED com potência nominal máxima de: 200W.</b> Descrição: Módulo LED com tecnologia SMD; Eficiência mínima de 110lm/W; Fluxo luminoso mínimo de 16.500 lm; Corpo da luminária em alumínio; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator* em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borossilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada para relé fotocontrolador; Garantia mínima de 5 anos.	PÇ	75	DEMAPE	445,00	33.375,00

**ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).**  
**MATERIAL CONSTRUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	Valores (R\$)	
					Unitário	Total

03	<p><b>Luminária LED com potência nominal máxima de: 150W.</b> Descrição: Módulo LED com tecnologia SMD; Eficiência mínima de 110lm/W; Fluxo luminoso mínimo de 16.500 lm; Corpo da luminária em alumínio; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator* em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borossilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada para relé fotocontrolador; Garantia mínima de 5 anos.</p>	PÇ	350	DEMAPE	380,00	133.000,00
04	<p><b>Luminária LED com potência nominal máxima de: 200W.</b> Descrição: Módulo LED com tecnologia SMD; Eficiência mínima de 110lm/W; Fluxo luminoso mínimo de 16.500 lm; Corpo da luminária em alumínio; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator* em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borossilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada para relé fotocontrolador; Garantia mínima de 5 anos.</p>	PÇ	25	DEMAPE	445,00	11.125,00

**Valor Total registrado: R\$ 576.500,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

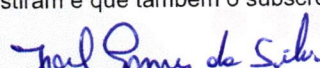
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

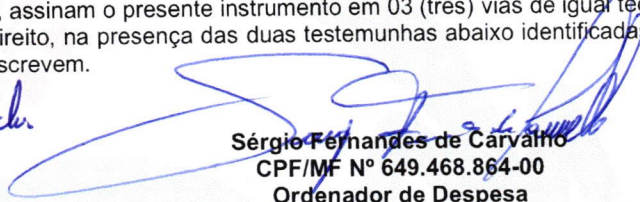
**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

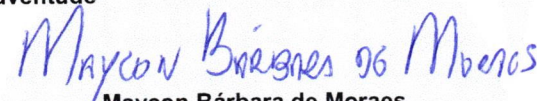
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF N° 027.009.264-12

Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude


  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF N° 649.468.864-00

Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo

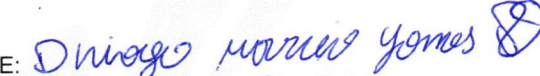
  
Maycon Bárbara de Moraes  
GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

  
Fátima F. da C. Pereira  
702.652.824-62

NOME:  
CPF:

  
Dniago Marcos Gomes  
063.753.794-51